

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM N.11, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, os 14 primeiros candidatos aprovados no 5º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense, abaixo relacionados:

1.0 CANDIDATOS APROVADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1ª	069/2017	Debora Marinho Marreiros da Costa
2ª	124/2017	Marco Antônio Faria de Souza
3ª	116/2017	Lucas Rodrigues Tostes
4ª	034/2017	Gabriella Jesus Nascimento
5ª	070/2017	Luma de Oliveira
6ª	015/2017	Alana Marins Alonso
7ª	119/2017	Catarina Rocha Brasil
8ª	063/2017	João Felipe Dreher Sardinha
9ª	022/2017	Beatriz Nascimento Antunes
10ª	054/2017	Isabella Reis Gil
11ª	037/2017	Marina dos Santos Barros
12ª	061/2017	Priscila Oliveira de Paiva
13ª	045/2017	Jessica Campos de Souza
14ª	059/2017	Renata Schuewenck Soares

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, nos dias **27 e 28 de julho de 2017, de 09:00h às 12:30hs, para apresentarem os documentos abaixo relacionados:**

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo;

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para saná-las.

Michell Nunes Midlej Maron
Subprocurador Geral do Município